

TRIBUNAL PLENO DO TJD – PA
EDITAL Nº 04 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, Dr. Rodolfo José Ferreira Cirino, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS para sessão** de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 17 de fevereiro de 2025, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD – PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

Obs.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 100 / 2024 - TJD/PA – RECURSO VOLUNTÁRIO com pedido de efeito suspensivo.

RECORRENTE: Fernando Vinicius da Paz Pacheco, Tuna Luso Brasileira e Wallace Adriano de Souza Amaro;

RECORRIDO: Acórdão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.

Auditor Relator: Dr. Fábio Augusto Hage Soares.

Belém-(PA), 13 de fevereiro de 2025.



Dimie v.P. Klautau
Secretário do TJD-PA